



MUNICÍPIO DE MONTEIRO

MENSÁRIO OFICIAL

Fides et Audacia

Instituído pela Lei nº 1.142, de 10.12.96

ANO XVIII - EDIÇÃO Nº 224 - MONTEIRO (PB) - 1 A 31 DE JUNHO DE 2015



Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro
CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB
Fone: (0*83) 3351.1515 - Fax: (0*83) 3351.1510
e-mail: gapremom@monteiro.pb.gov.br
Site: www.monteiro.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita do Município

Alexandre Cavalcanti Cesar
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Antônio Fernando Andrade
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ana Lima Feliciano Torres
Secretária da Educação

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Secretária da Saúde

José Edcarlos Farias Fernandes
Secretário de Comunicação Social

Maria de Fátima Sousa Santos
Secretário da Administração

Maria Tânia Silva
Secretária do Desenvolvimento Social

Rogério Leite Ferreira
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretário de Finanças

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Av. Olimpio Gomes, 22 - 2º andar - Centro - Monteiro/PB
Fones: (83) 3351.1530/3351.1509 Fax: (83) 3351.2136
Site: www.monteiro.pb.gov.br/camara

MESA DIRETORA

Presidente: Givalbérto Alves Ferreira
Vice-Presidente: Ideraldo Campos Baliz
1º Secretário: Raul Lafayette Formiga Figueiredo
2º Secretário: José Roberto Cordeiro Bezerra
Veredores
Antônio de Melo Sobrinho
Christiane Sinésio Leal
Cícero dos Ramos Cordeiro da Silva
Heleno Fernandes de Freitas
Hélio Sandro Lira da Silva
Luiz Berto da Silva
Paulo Sérgio Ferreira de Lima
Sebastião Lopes Bezerra
Sebastião Nunes Neto

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.794/2015

CONCEDE ANISTIA DE MULTAS E REMISSÃO DE JUROS AOS CONTRIBUINTE QUE QUITAREM SEUS DÉBITOS DE ISSQN JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os contribuintes que tiverem débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza (ISSQN), inscritos ou não em dívida ativa, poderão, mediante requerimento específico protocolizado na Prefeitura Municipal, efetuar o pagamento em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com anistia de juros e multa.

Art. 2º - O contribuinte deverá protocolizar na Prefeitura Municipal o requerimento de pagamento do débito, até o dia 30 de junho de 2015.

§ 1º As parcelas do débito serão calculadas considerando-se a incidência de correção monetária calculada na forma definida no Código Tributário Municipal.

§ 2º O não pagamento das parcelas nas datas aprazadas implicará na perda dos benefícios concedidos por esta lei.

Art. 3º - A fruição dos benefícios

contemplados por esta lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga a qualquer título.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monteiro, 10 de junho de 2015.

**EDNACÉ ALVES SILVESTRE
HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.795/2015

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 946/91, que institui o Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 946/91 passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art.3º - São atribuições do Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer política de aplicação dos recursos em conjunto com conselho Municipal de Saúde.

II – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde, o plano de aplicação a cargo do

Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

IV – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde a ao Poder Legislativo até o dia 20 do mês subsequente as demonstrações mensais da receita e despesas do Fundo;

V – Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede Municipal.

VII – Firmar convênio e contrato juntamente com o Prefeito mediante autorização Legislativa, referente a recursos administrados pelo Fundo.

Parágrafo Único – Cabe ao Secretário Municipal de Saúde ordenar empenho e pagamentos de despesas conjuntamente com o chefe do Poder Executivo”

Art. 2º - Os demais dispositivos legais dessa lei permanecem com sua redação inalterada.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 12 de junho de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.796/2015

Institui o Plano Municipal de Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de

DECRETO

DECRETO Nº 912, de 18 de junho de 2015.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB.

dez anos, na forma contida no Anexo I desta lei.

Artigo 2º – O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com participação da sociedade, através do Fórum Municipal de Educação, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

Artigo 3º – O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Monteiro, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado da Paraíba, como também a Lei Orgânica do Município.

Artigo 4º – O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documento anexo.

Artigo 5º – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Artigo 6º – O Fórum Municipal de Educação será convocado anualmente para o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no Anexo I desta lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

§ 1º – O Fórum Municipal de Educação de que trata o caput desse artigo será constituído por representantes da sociedade civil, do poder executivo e dos demais órgãos do poder público ligados à educação que atuam no município, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverão ser normatizados em lei específica.

§ 2º – O Fórum Municipal de Educação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O expediente das repartições

será convocado, no mínimo, a cada cinco anos a partir da aprovação desta lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no Anexo I desta lei.

Artigo 7º – O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do poder executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos, metas e ações previstos no Anexo I desta lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias à concretização do PME.

Artigo 8º – O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no município e a toda a população.

Artigo 9º – A Secretaria Municipal de Educação (com o apoio do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação) diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes no PME sejam adotadas pelos demais setores e unidades da administração.

Artigo 10º – O Município de Monteiro incluirá, nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta lei.

Artigo 11º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Artigo 12º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, 12 de junho de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

públicas da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, no período de 22 a 26/06/2015, será das 07h00 às 13h00, para que os funcionários possam participar das festividades juninas.

Art. 2º – O dia 24/06/2015 (quarta-

feira) será feriado municipal, em decorrência das Festividades Juninas e o dia 29/06/2015 (segunda-feira) será facultativo.

Art. 3º - O expediente das repartições municipais nos dias 19/06 e 03/07 (ambos sexta-feira) será em dois turnos, ou seja, das 07h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:30.

PORTARIAS

PORTARIA/GAPRE N.131/2015 Monteiro01/06/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, REJANILDA DE ARRUDA NOGUEIRA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Apoio as Secretarias Escolares, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº131A Monteiro, 01/06/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I**, e **Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data MARIA IZENILDA MARTINS, do cargo em Comissão de Administrador Escolar da E. M. de E. F. José Araujo Valença, símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O expediente definido no artigo 1º, não afeta o funcionamento das repartições que prestam serviços essenciais à população, tais como saúde, limpeza pública, funerários, matadouros, vigilância sanitária e outros, prestados por servidores em regime de plantão ou rodízio.

Art. 5º - Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal
**PORTARIA/GAPRE N.131B/2015
Monteiro01/06/2015.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, JOSE UBIRACY FEITOSA, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.132/2015 Monteiro01/06/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, MARIA DAS DORES GALDINO, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Belarmino Alves, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 18 de junho de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE Nº 133

Monteiro, 01 de junho de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso XI**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea g**, da **Lei Orgânica do Município de Monteiro** e de acordo com a **Lei nº 1.136**, de 29 de novembro de 1996, e o Relatório e Ata Geral de Apuração da Eleição realizada em 19 de maio de 2012, resolve

NOMEAR

GILVÂNIA TEIXEIRA LISBOA para exercer a função de **Conselheiro Titular** do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o período de 01/06/2015 a 30/10/2015, correspondente as férias dos Conselheiros.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA n. 134, de 10 de junho de 2015.

APLICA A PENALIDADE DE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE, Prefeita do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Monteiro, e,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo n. 05/2014, em decorrência do ofício

285/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC 17.712/13, no qual aquela Corte de Contas solicita sejam adotadas as providências cabíveis no que diz respeito à ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos por parte de servidores do Município de Monteiro/PB, dentre eles o servidor DACIO JOSE CALDEIRA DE LIMA, Matrícula 520012-1,

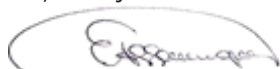
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor DACIO JOSE CALDEIRA DE LIMA, Matrícula 520012-1, ocupante do cargo público efetivo de Escriurário, em decorrência do acúmulo ilegal de cargos públicos, expressamente vedada pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal.

Art. 2º Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Monteiro, 10 de junho de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº 135
Monteiro, 10 de junho de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro**, e de acordo com **Capítulo V, Art. 86, da Lei Municipal nº 1.645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Universidade Estadual da Paraíba, a contar desta data, sem ônus para este Município, o servidor **FRANCISCO JASSA DA SILVA OLIVEIRA**, Motorista, símbolo GAG NB 007, matrícula 083.870-5, até ulterior deliberação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

PORTARIA/ GAPRE Nº136
Monteiro, 10/06/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I, e Art.33, inciso I,II, da Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:EXONERAR, a partir desta data MARIA ROSILENE BEZERRA DE ALMEIDA, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

RESENHA Nº 19/2015

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.

Gozo de Férias Individuais

SECRETARIA DE AGRICULTURA				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9775	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES RODRIGUES	30	01/06/2015 A 30/06/2015	2013/2014
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9899	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PAIVA	30	08/06/2015 A 07/07/2015	2012/2013
SECRETARIA DE FINANÇAS				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9877	ALBERTO MAGNO DE SOUZA	30	08/06/2015 A 07/07/2015	2013/2014
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9891	MARIA DE FATIMA FREITAS	30	08/06/2015 A 07/07/2015	2014/2015
SECRETARIA DA SAÚDE				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9853	ALBERTO SIQUEIRA CAVALCANTE	30	18/06/2015 A 17/07/2015	2012/2013

9887	ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	30	01/06/2015 A 30/06/2015	2014/2015
9683	EDUARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO	30	08/06/2015 A 07/07/2015	2013/2014
9883	FAGUNDES DA SILVA	30	15/06/2015 A 14/07/2015	2014/2015
9884	JANIELE CRUZ DA SILVA	30	15/06/2015 A 14/07/2015	2014/2015
9885	JOSE VALDEMIRO DE ARAUJO	30	01/06/2015 A 30/06/2015	2012/2013
9832	ROBERTO RAIMUNDO DDA SILVA	30	01/06/2015 A 30/06/2015	2012/2013
9684	VADEJUNIOR MANDU DA SILVA	30	01/06/2015 A 30/06/2015	2013/2014

Monteiro, 30 de Junho de 2015.


Maria de Fátima Sousa Santos
 Secretária da Administração

RESENHA Nº 202015

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.
 Concessão de Licença Tratamento de Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
100007	VERIDIANA MINEIRO DE SENA	10	19/06/2015 A 28/06/2015
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09904	BRIGIDA MARIA DA SILVA	14	08/06/2015 A 21/06/2015
10016	FLAVIANO SARAIVA CHAGAS	21	19/06/2015 A 09/07/2015
09797	JOILDA FELIX DE BRITO	30	18/06/2015 A 17/07/2015
09852	LUCIENE MARIA ALVES SANTOS	5	01/06/2015 A 04/06/2015
09936	MARIA LIDIANE LEITE DA SILVA	15	06/06/2015 A 20/06/2015
SECRETARIA DA SAÚDE			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09912	ANA GABRIELA PIRES DA CUNHA	10	17/05/2015 A 26/05/2015
09912	WAGNER WANDERLEY LACERDA	30	01/06/2015 A 30/06/2015
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09978	MARIA GLEDI RAMOS ROMÃO	INDETERMINADO	A PARTIR DE 18/06/2015

Monteiro, 30 de Junho de 2015.


Maria de Fátima Sousa Santos
 Secretária da Administração

RESENHA Nº 21/2015

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.
Concessão de Licença Maternidade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09945	MARIA JOSILENE NEVES GALVÃO	180	26/05/2015 A 21/11/2015
SECRETARIA DE SAÚDE			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
10020	KALYNE KAROL TORRES MOREIRA COSTA	180	20/05/2015 A 15/11/2015

Monteiro, 30 de Junho de 2015.


Maria de Fátima Sousa Santos
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS - JUNHO DE 2015

Nº	Nome	Serviço	Horas	Valor	Data In	Data Fim	SecLot
188	ALCIMAR DE ARAUJO REMÍGIO	Atendente de Consultório (Monte-ararenta)	25	788,00	01/06/2015	31/12/2015	Secretaria da Saúde
189	SAMYRIS ARIELLE OLIVEIRA CALDEIRA	Professor	25 (vinte e cinco)	1.219,98	01/06/2015	31/12/2015	Secretaria da Educação

CONTRATOS UPA

Nº	Nome	Serviço	Vr. Plantão	Vr. Máximo	Data In	Data Fim	SecLot
190	DORIVÂNIA LUCAS BEZERRA	Auxiliar de Serviços	52,53	1.365,78	16/06/2015	31/12/2015	Secretaria da Saúde

CONTRATOS SAMU

Nº	Nome	Serviço	Vr. Plantão	Vr. Máximo	Data In	Data Fim	SecLot
189	A NAPOLEÃO BEZERRA COSTA	Médico Clínico	900,00	23.400,00	01/06/2015	31/12/2015	Secretaria da Saúde

TERMO DE RESCISÕES CONTRATUAIS

**TERMO DE RESCISÃO Nº 013/2015
INSTRUMENTO DE DISTRATO
CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, de um lado, MUNICÍPIO DE MONTEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, representado por sua Prefeita Constitucional, Ednacé Alves Silvestre Henrique, brasileira, casada, portadora do CPF 804.828.564-91, Carteira de Identidade 402.953 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Olímpio Gomes, Centro, Monteiro, Paraíba, e, do outro, MIRELE ESTRELA SILVESTRE, brasileira, Enfermeira, CPF nº 064.769.014-43, resolvem, de comum

acordo, rescindir o contrato de prestação de serviços nº 112/2015, firmado em 02/01/2015, para vigor até 30/06/2015. Dessa forma, as partes dão recíproca e geral quitação a respeito do mesmo, não havendo nada mais a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens ou direito com alusão ao contrato ora rescindido.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Monteiro, 01 de junho de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

MIRELE ESTRELA SILVESTRE

**TERMO DE RESCISÃO Nº 014/2015
INSTRUMENTO DE DISTRATO
CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, de um lado, MUNICÍPIO DE MONTEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, representado por sua Prefeita Constitucional, Ednacé Alves Silvestre Henrique, brasileira, casada, portadora do CPF 804.828.564-91, Carteira de Identidade 402.953 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Olímpio Gomes, Centro, Monteiro, Paraíba, e, do outro, JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, brasileiro, Médico Clínico, CPF nº 003.666.853-25, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato de prestação de serviços nº 187/2015, firmado

em 02/05/2015, para vigor até 30/06/2015. Dessa forma, as partes dão recíproca e geral quitação a respeito do mesmo, não havendo nada mais a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens ou direito com alusão ao

contrato ora rescindido.

Monteiro, 01 de junho de 2015.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEIRO**

Fundo Municipal de Saúde de Monteiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
1.6.014/2015**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 1.6.014/2015**, que tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço para Aquisição contratada de empresa especializada para confecção de materiais de comunicação visual (ADESIVOS, PLACAS, PAINÉIS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E IMPRESSÃO DE OUTDOORS)**, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: A C DE OLIVEIRA FONSECA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.309.524/0001-08, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 10 de Junho de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Gestora do FME

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **Sistema de Registro de Preço para Aquisição contratada de empresa especializada para confecção de materiais de comunicação visual (ADESIVOS, PLACAS, PAINÉIS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E IMPRESSÃO DE OUTDOORS)**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 – ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2015**,

Pregão Presencial nº. 1.6.014/2015 - SRP. **DOTAÇÃO:** 10.301.3015.2066 – 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Ednacé Alves Silvestre Henrique e a **A C DE OLIVEIRA FONSECA, CNPJ 07.309.524/0001-08**, com sede a AV. Joaquim Nabuco Centro, Sertânia – PE, com o valor total de **R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais)** – Contrato Administrativo nº **1.6.14.01/2015**. Monteiro – PB, 10 de Junho de 2015. **EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**
Gestora do FMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PROCESSO
LICITATORIO**

PROCESSO: 018/2014 -
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº.
2.1.01/2015

OBJETO: Contratação de Profissional Consultor com formação em Psicologia que tenha Pós – Graduação Em Gestão de Pessoas, que atue com foco na abordagem Cognitiva comportamental, que que tenha experiência em ministração de cursos, palestras e desenvolvimento de processos de integração; Voltados para as áreas de: Liderança, Motivação e Excelência no Atendimento ao Público com a utilização de métodos de integração através de dinâmicas de grupo e aplicação de métodos voltados para a avaliação das competências comportamentais e das competências pessoais, com resultados na identificação das dificuldades de relacionamentos no contexto organizacional das equipes do Fundo Municipal de Educação de Monteiro.

DOTAÇÃO: 12.361.3009.2039 – 33.90.39 – 33.90.36.

DATA DE JULGAMENTO:
15/05/2015 – 09h00min.

HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

MONTEIRO /Ednacé Alves Silvestre Henrique – Gestora do FME - CNPJ: 11.442.838/0001-51.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MORENO - MEI - Inscrita no CNPJ nº. 19.945.541/0001-10 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 DE JUNHO DE 2015 a 01 DE JUNHO DE 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). CT nº 21101/2015/FME.

PROCESSO: 017/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.010/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, PLACAS, PAINÉIS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E IMPRESSÃO DE OUTDOORS).

DOTAÇÃO: -12.361.3012.2039
33.90.30.

DATA DE JULGAMENTO:
21/05/2015 – 14h00min.

HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE – Prefeita Constitucional

CONTRATADA: AC DE OLIVEIRA FONSECA - ME , CNPJ sob o nº.

07.309.524/0001-08- **DATA DE**

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2015 - **VIGÊNCIA DO**

CONTRATO: 10 de Junho de 2015 a 10 de Junho de 2016 - **VALOR DO**

CONTRATO: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
261001/2015/CSL/FME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações e Compras
EXTRATO DO PROCESSO
LICITATORIO**

PROCESSO: 046/2015 -
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05005/2015
OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento de água através de carros pipa, para atender as necessidades diversas localidades rurais do município de Monteiro.
DOTAÇÃO: 08.000 - 08.001 - 20.606.4007.3010.2105 - 33.90.32.00
DATA DE JULGAMENTO: 02/06/2015 - 10h00min.
RATIFICAÇÃO: 09/06/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91, EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.
CONTRATADA: WILSON APARECIDO DA SILVA, Inscrita no **CPF n.º** 066.768.824-72 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Junho de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de Junho de 2015 a 09 de Outubro 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 05.501/2015/CPL/PMM.

PROCESSO: 019/2015 -
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05003/2015
OBJETO: Locação de Imóvel Situado a Rua Liberato Jacinto Sobral, 286, Centro - Monteiro - PB, Para o Funcionamento do Almoarifado da Prefeitura Municipal.
DOTAÇÃO: 04.122.3005.2015 - 33.90.36.
DATA DE JULGAMENTO: 20/05/2015 - 09h30min.
RATIFICAÇÃO: 01/06/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91, EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ SILVERA, Inscrita no **CPF n.º** 507.122.504-25 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Junho de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.440,62 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 05301/2015/CPL/PMM.

PROCESSO: 046/2015 -
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05005/2015
OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento de água através de

carros pipa, para atender as necessidades diversas localidades rurais do município de Monteiro.
DOTAÇÃO: 08.000 - 08.001 - 20.606.4007.3010.2105 - 33.90.32.00
DATA DE JULGAMENTO: 02/06/2015 - 10h00min.
RATIFICAÇÃO: 09/06/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91, EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.
CONTRATADA: WILSON APARECIDO DA SILVA, Inscrita no **CPF n.º** 066.768.824-72 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Junho de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de Junho de 2015 a 09 de Outubro 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 05.501/2015/CPL/PMM.

PROCESSO: 026/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.020/2015
OBJETO: Aquisição de Estacas e outros tipos de Madeiras, de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB
DOTAÇÃO: 20.606.310.2120 - 33.90.30
DATA DE JULGAMENTO: 25/05/2015 - 09h00min.
HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.
CONTRATADA: RENATA BARROS DA SILVA - ME, Inscrita no **CNPJ n.º** 05.848.089/0001-64 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Junho de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.256,50 (Sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 0.6.20.01/2015.

PROCESSO: 043/2015 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.025/2015
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Split.
DOTAÇÃO: 02.061.3005.2015 - 33.90.39.00.
DATA DE JULGAMENTO: 16/06/2015 - 10h00min.
HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.

CONTRATADA: VANDERLUCIA DE ARAUJO RODRIGUES - ME, Inscrita no **CNPJ n.º** 11.424.038/0001-08 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Junho de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de Junho de 2015 a 26 de Junho de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 0.6.25.01/2015.

CONTRATADA: NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Inscrita no **CNPJ n.º** 14.209.485/0001-32 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Junho de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de Junho de 2015 a 26 de Junho de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 138.825,00 (Cento e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 0.6.25.02/2015.

PROCESSO: 031/2015 -
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 04002/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA DE RENOME REGIONAL, BANDA LIMÃO COM MEL PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.
DOTAÇÃO: 13.392.3014.2028 - 33.90.39 / 33.90.36.
DATA DE JULGAMENTO: 07/05/2015 - 09h00min.
RATIFICAÇÃO: 01/06/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE.
CONTRATADA: FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.005.210/0001-35- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 DE JUNHO DE 2015 a 02 DE SETEMBRO DE 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). - **CONTRATO NR** 04.201/2015/PMM/CPL.

PROCESSO: 032/2015 -
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 04003/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA DE RENOME REGIONAL, BANDA GATINHA

MANHOSA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

DOTAÇÃO: 13.392.3014.2028 - 33.90.39/33.90.36.

DATA DE JULGAMENTO:

26/06/2015 - 08h30min.

RATIFICAÇÃO: 15/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE.

CONTRATADA: GM7 Eventos e Produções LTDA SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.954.258/0001-79- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 DE JUNHO DE 2015 a 17 DE SETEMBRO DE 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). - **C O N T R A T O N R** 04.301/2015/PMM/CPL.

PROCESSO: 033/2015 -

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº. 04004/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA DE RENOME REGIONAL, BANDA FORRO + EU, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

DOTAÇÃO: 13.392.3014.2028 - 33.90.39/33.90.36.

DATA DE JULGAMENTO:

27/05/2015 - 09h00min.

RATIFICAÇÃO: 15/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE.

CONTRATADA: JOSIVALDO INÁCIO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.192.425/0001-63 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 DE JUNHO DE 2015 a 17 DE SETEMBRO DE 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). - **CONTRATO NR** 04.401/2015/PMM/CPL.

PROCESSO: 034/2015 -

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº. 04.005/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DE BANDA DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

DOTAÇÃO: 13.392.3014.2028 - 33.90.39/33.90.36..

DATA DE JULGAMENTO:

28/05/2015 - 07h30min.

RATIFICAÇÃO: 15/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE MONTEIRO/EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE.

CONTRATADA: IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.397.547/0001-84 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 DE JUNHO DE 2015 a 18 DE SETEMBRO DE 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais). - **C O N T R A T O N R** 0.4.501/2015/PMM/CPL.

PROCESSO: 037/2015 -

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº. 0.4.008/2015

OBJETO: Contratação de shows artístico da Banda Magníficos de Renome Nacional.

DOTAÇÃO: 13.392.3014.2028 - 33.90.39.00.33.90.36

DATA DE JULGAMENTO:

27/05/2014 - 09h30min.

RATIFICAÇÃO: 15/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE.

CONTRATADA: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.102.456/0001-86- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 DE JUNHO DE 2015 a 15 DE SETEMBRO DE 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). - **CONTRATO NR** 04801/2015/PMM/CPL.

PROCESSO: 038/2015 -

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº. 04009/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA DE RENOME REGIONAL, FORRO GENTE BOA, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

DOTAÇÃO: 13.392.3014.2028 - 33.90.39/33.90.36.

DATA DE JULGAMENTO:

16/06/2015 - 15h00min.

RATIFICAÇÃO: 22/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE.

CONTRATADA: ADRIANO DE ARAUJO AQUINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.948.327/0001-06 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 DE JUNHO DE 2015 a 22 DE SETEMBRO DE 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). - **CONTRATO NR** 04.901/2015/PMM/CPL.

PROCESSO: 039/2015 -

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº. 0.4.010/2015

OBJETO: Contratação de shows artístico da Banda Luciene Melo de Renome Regional, para apresentação nas Festividades do São João e São Pedro de 2015 do Município de Monteiro.

DOTAÇÃO: 13.392.3014.2028 - 33.90.39.00.33.90.36

DATA DE JULGAMENTO:

27/06/2015 - 08h00min.

RATIFICAÇÃO: 27/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE.

CONTRATADA: LICIE NE SANTANA MELO, inscrita no CPF sob o nº. 661.365.715-87 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 DE JUNHO DE 2015 a 27 DE SETEMBRO DE 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). - **CONTRATO NR** 04101/2015/PMM/CPL.

PROCESSO: 034/2015 -

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº. 04.005/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DE BANDA DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

DOTAÇÃO: 13.392.3014.2028 - 33.90.39/33.90.36..

DATA DE JULGAMENTO:

28/05/2015 - 07h30min.

RATIFICAÇÃO: 01/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE.

CONTRATADA: AGENALDO SOARES DE SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.142.659/0001-85 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 DE JUNHO DE 2015 a 22 DE SETEMBRO DE 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). - **CONTRATO NR** 0.4.111/2015/PMM/CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEIRO
EXTRATO DO PROCESSO
LICITATORIO**

PROCESSO: 031/2015 -

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº. 04002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA DE RENOME REGIONAL, BANDA LIMÃO COM MEL

PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

DOTAÇÃO: 13.392.3014.2028 - 33.90.39/33.90.36.

DATA DE JULGAMENTO: 07/05/2015 - 09h00min.

RATIFICAÇÃO: 01/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE.

CONTRATADA: FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.005.210/0001-35-

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 DE JUNHO DE 2015 a 02 DE SETEMBRO DE 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). - **CONTRATO NR 04.201/2015/PMM/CPL.**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE M O N T E I R O

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.
0 . 4 . 0 0 6 / 2 0 1 5

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 0.4.006/2015, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, que tem por objeto a Contratação de shows artístico da banda Vicente Nery de Renome Regional, para apresentação nas Festividades do São João e São Pedro de 2015 do Município de Monteiro, em favor de: **TX ENTRETENIMENTOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME - CNPJ: 21.873.806/0001-09**, no valor global do cachê de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), de acordo com o relatório da CPL e parecer jurídico exarado no processo administrativo.

Monteiro, 17 de Junho de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Constitucional

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.
0 . 4 . 0 0 7 / 2 0 1 5

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 0.4.007/2015, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, que tem por objeto a Contratação de shows artístico da Banda Aviões do forró de Renome Nacional, para apresentação nas Festividades do São João e São Pedro de 2015 do Município de Monteiro, em favor de: **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 07.940.525/0001-56**, no valor global do cachê de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o relatório da CPL e parecer jurídico exarado no processo administrativo.

Monteiro, 17 de Junho de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Constitucional

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.
0 . 4 . 0 1 2 / 2 0 1 5

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 0.4.012/2015, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, que tem por objeto a Contratação de shows artístico do Cantor Maike José & Banda de Renome Regional, para apresentação nas Festividades do São João e São Pedro de 2015 do Município de Monteiro, em favor de: **JOHN MIKE AZEVEDO REMIGIO - CPF: 056.030.814-06**, no valor global do cachê de R\$ 13.700,00 (Treze mil e Setecentos reais), de acordo com o relatório da CPL e parecer jurídico exarado no processo administrativo.

Monteiro, 23 de Junho de 2015.

Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 028.001/2013. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução de serviços de

CONSTRUÇÃO DA 2º ETAPA DO PARQUE DA CIDADE, no município de Monteiro - PB, conforme CONTRATO DE REPASSE: N.º 0366606-53/2013/MINS. TUR e recursos próprios a título de contrapartida. **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente termo aditivo: a Prorrogação do prazo de vigência por 180 (Cento e oitenta) dias a partir a assinatura do presente termo, com vigência de 23 de Junho de 2015 a 23 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Primeira tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional - Monteiro - PB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 028.001/2013. **PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e a empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE - UBS 09 NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente termo aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028.001/2013, de vigência por 06 (Seis) meses a partir a assinatura do presente termo, com vigência de 19 de Junho de 2015 a 19 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Primeira tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Cláusula Décima Sétima do Contrato Primitivo, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita Municipal

SEÇÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RELAÇÃO DE EMPENHOS DO MÊS DE MARÇO DE 2015

Í Ê G G Ã Í B	DATA	FORNECEDOR	VALOR	VLR. PAGO	VLR À PAGAR
203	01/06/2015	Energisa Paraíba	314,01	314,01	-
204	01/06/2015	José Geordie	600,00	600,00	-
205	08/06/2015	Ailton José Ferreira	330,00	330,00	-
206	09/06/2015	Edglay Bezerra Fragoso	788,00	788,00	-
207	10/06/2015	José Elieson martins Barbosa	162,00	162,00	-
208	11/06/2015	Maria das dores Silva de Freitas	200,00	200,00	-
209	15/06/2015	Claudia Maria Freitas da Silva	200,00	200,00	-
210	15/06/2015	Sandra Valeria Alves Teixeira	914,00	914,00	-
211	17/06/2015	Rodrigo Rodrigues	650,00	650,00	-
212	17/06/2015	Gilmar da Silva Muniz	650,00	650,00	-
213	17/06/2015	Thiago Raonny da Silva	788,00	788,00	-
214	17/06/2015	Flaviano Torres	200,00	200,00	-
215	17/06/2015	Alexandre Ferreira tomé	2.600,00	2.600,00	-
216	17/06/2015	José Luiz Ambrosio	788,00	788,00	-
217	17/06/2015	Carlos André Guerra Saraiva	2.500,00	2.500,00	-
218	17/06/2015	José Inailson	320,00	320,00	-
219	18/06/2015	Itana Gabriela do Nasciemnto	600,00	600,00	-
220	19/06/2015	João Siqueira Leite	3.500,00	3.500,00	-
221	19/06/2015	Câmara Municipal de Monteiro	72.900,00	72.900,00	-
222	19/06/2015	Câmara Municipal de Monteiro	1.635,00	1.635,00	-
223	19/06/2015	Câmara Municipal de Monteiro	18.852,00	18.852,00	-
224	19/06/2015	Câmara Municipal de Monteiro	17.380,00	17.380,00	-
225	19/06/2015	Câmara Municipal de Monteiro	2.285,20	2.285,20	-
226	19/06/2015	E-ticons	650,00	650,00	-
227	19/06/2015	HF Soluções	540,00		-
228	19/06/2015	INSS	23.198,03	23.198,03	-
229	19/06/2015	Jornal Correio	34,90	34,90	-
230	19/06/2015	Prefeitura de Montiro	1,20	1,20	-
231	19/06/2015	Valdenice Nunes Siqueira	394,00	394,00	-
232	19/05/2015	Eivaldo Bezerra	290,00	290,00	-
233	19/06/2015	Mas Hospedagem de site	50,90	50,90	-
234	19/06/2015	Antomar Campos da Silva	220,00	220,00	-
		TOTAL	154.535,24	153.995,24	-



MUNICÍPIO DE MONTEIRO